



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 054, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 48.099,00 (quarenta e oito mil e noventa e nove reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na criação de rubricas para complementação de recursos para manutenção do Teatro Esperança, conforme lei 6.301 de 15 de abril de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.111	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	0001	3542	R\$ 10.000,00
2.111	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	0001	3543	R\$ 8.099,00
2.111	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros	0001	3544	R\$ 30.000,00
				R\$ 48.099,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.111	3.3.90.41.00.00.00 Contribuições	0001	488	R\$ 48.099,00
				R\$ 48.099,00

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 18 de abril de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração